



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 7 de abril de 2020

Ano V - Edição nº 00617 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E32979664FF1A53462E119F73E6FC73

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 29/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO Nº 30/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 29/2020 de 06 de abril de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, nomeado no cargo em Comissão de Subsecretário de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL - CCSS, vinculada, na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, na estrutura desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 06 de abril de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


UYARA ZELLES SANTOS LOPES
Subsecretária de Governo.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N.º 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 30/2020 de 06 de abril de 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **EDMILSON COSTA SANTOS**, exonerado do cargo de Coordenador II – CC-4, na estrutura da Fundação de Ensino Tecnológico, conforme dispõe a Lei nº 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 25, anexo VI.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 06 de abril de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


UYARA ZELLES SANTOS LOPES

Subsecretária de Governo

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br